

Lei Ordinária nº 911/2009

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A IGREJA BATISTA NACIONAL EM RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS- MS, no Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO aprovou e eu sanciono a presente a Lei N.º 911, de 19 de março de 2009 que

Publicada em 24 de março de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 24 de março de 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,

Prefeito Municipal